



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº172/2016/CJ/DG

Joinville, 08 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Câmpus Joinville, no período de **04/10/2016 a 31/10/2016**, conforme relacionado abaixo:


NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL- GRAU
LUDGÉRIO PEREIRA NETO	Laboratório de Fabricação Mecânica.	20%

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



Recebido em
08/11/2016


DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br